

M.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2263, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984.

Denomina de "Ruço de Oliveira Carvalho"
o Centro Comunitário do Bairro Pedreira

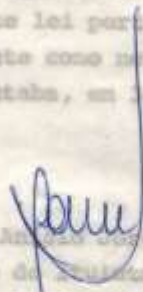
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado de "Ruço de Oliveira Carvalho" o Centro Comunitário do Bairro Pedreira.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de novembro de 1984.


Rosel Antônio Jorge -
- Prefeito de Ituiutaba -